



**PROJETO DE LEI Nº 44/2024-L, DE 15/05/2024
AUTÓGRAFO Nº 5884/2024, DE 29/05/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Marcos Roberto
Martins Arruda — PL)**

Denomina “Pista de Skate Matheus Gabriel Leocádio” a pista de skate localizada na área pública destinada à prática esportiva situada no Jardim Renê.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Pista de Skate Matheus Gabriel Leocádio” a pista de skate localizada na área pública destinada à prática esportiva que faz frente com a avenida Aracaí, no bairro Jardim Renê.

Parágrafo único. A área pública destinada à prática esportiva a que se refere o “caput” conta com área total de 1.374,32 m².

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 17ª Sessão Ordinária, de 28 de maio de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 44/2024-L)

